

RESERVA DO POSSÍVEL

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SUMULA TJ Nº 241

CABE AO ENTE PÚBLICO O ÔNUS DE DEMONSTRAR O ATENDIMENTO À RESERVA DO POSSÍVEL NAS DEMANDAS QUE VERSEM SOBRE EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECIDAS CONSTITUIÇÃO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014104-12.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 06/06/2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO ANTONIO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br